

*Ata da Centésima Septuagésima Segunda Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, realizada em 23 de abril de 2021, na forma como abaixo se declara.*

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 08:30h, em plataforma virtual mediante videoconferência, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado da Administração - Sead, foram saudados os conselheiros presentes em ambiente virtual. Oportunamente foi apresentado o novo Secretário do Conselho, Marcelo Passos Silva, que substituirá Gustavo de Andrade. Em seguida foi dada posse ao novo representante da Secretaria de Estado Geral de Governo, o Sr. Aloizio Souza Viana, em substituição a Silvio Alves dos Santos, ao tempo em que os demais conselheiros se apresentaram e desejaram sucesso nas novas atribuições. Indagados sobre a existência de alguma alteração à ata da 171ª Reunião, havendo apontamentos pelo Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque, sendo que após alterações, a ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros, todos eles presentes. Oportunamente, o Presidente do Conselho, George da Trindade Gois, propôs o envio de Moção ao Secretário do Conselho Gustavo de Andrade em razão da sua passagem no Conselho ao longo dos últimos anos, ressaltando as suas contribuições e dedicação nas suas atividades. O membro do Conselho Igor Leonardo, sugeriu que a referida moção seja registrada nos assentos funcionais do servidor. Por unanimidade os membros do Conselho aprovaram a moção e o registro nos assentos funcionais. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta, qual seja: Deliberação sobre o Balancete referente ao mês de março/2021 do FINANPREV. Sobre o tema, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade tratou de apresentar o balancete contábil do mês de março de 2020, assinalando as receitas de contribuições (servidores), intraorçamentárias, patrimoniais (investimentos financeiros), repasses e aporte, totalizando no mês de referência o valor de R\$ 167.969.534,37 e o acumulado no ano de R\$ 442.726.656,42. No capítulo das despesas, destacou a sua composição e o déficit apurado no mês, que resultou em R\$ 176.164.373,37 e de R\$ 511.738.224,01 no acumulado do ano. Ao final, deu ciência aos demais membros do balanço patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, assim como o demonstrativo das receitas (previstas x realizadas) e despesas (fixadas x executadas) para o período. Concluída a explanação sobre o balancete contábil do RPPS, que é submetido ao Ceps, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade informou para conhecimento do colegiado que o balancete da unidade gestora do RPPS, no caso o SergipePrevidência, estaria à disposição de todos os membros, por não se tratar de assunto de competência do CEPS, conforme deliberado na 171ª Reunião Ordinária. Em seguida, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade, informou que já é possível a visualização de redução no déficit por ocasião da reforma da previdência estadual. Na oportunidade, o membro Marco Antônio Queiroz, representante da SEFAZ, enfatizou as contribuições do CEPS para com a Previdência Estadual. Retomada a palavra, o membro José Roberto, enfatizou que para os próximos anos há expectativa de retorno de R\$ 30.000.000,00 de recursos adicionais, oriundos das compensações previdenciárias com o Regime Geral da Previdência. Destacou que, por ocasião da reforma, há expectativa de diminuição do aporte do Estado em valor próximo a R\$ 18.000.000,00 ao mês. Em seguida, os membros aprovaram o Balancete referente ao mês de

março/2021 do FINANPREV. Na sequência, passou-se ao item 4 da pauta, qual seja: Avaliação Atuarial 2021. No uso da palavra, o membro José Roberto de Lima Andrade, informou que o citado documento é um panorama da situação do Regime Próprio de Previdência, com base na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e na Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018. Para tanto, informou que a data base para elaboração da avaliação foi 31/12/2020. Destacou que com advento da criação do Sistema de Proteção Social do Militares, a partir de março, os servidores militares não mais estariam atrelados ao Fundo de Previdência Estadual. Todavia, considerando que os dados utilizados para avaliação atuarial fora de dezembro/2020, eles fizeram parte do citado relatório. Após, o conselheiro apresentou os dados e conclusões da citada avaliação, colocando a apresentação à disposição de todos os membros do Conselho. Na oportunidade, solicitou auxílio dos membros dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas, para que possibilitassem junto aos membros gestores (Presidentes e Procurador-Geral de Justiça) a apresentação da citada avaliação atuarial como forma de demonstrar a situação da Previdência Estadual. No uso da palavra, o Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque, representante da Assembleia Legislativa, parabenizou o Conselheiro e Presidente do Sergipe Previdência, José Roberto, pela apresentação da Avaliação, bem como a última apresentação feita na Assembleia Legislativa a todos os membros do Poder Legislativo, destacando que nos últimos 15 anos a Autarquia tem sido beneficiada pelos bons gestores que estão à frente da entidade. Em seguida, os membros Antônio Márcio Macedo, José Livino e Márcio dos Santos, colocaram-se à disposição para agendar data para apresentação da Avaliação Atuarial aos membros gestores dos órgãos que representam. **No que ocorrer**, item seguinte da pauta, o Conselheiro Igor Leonardo informou que a ALESE recebeu do Poder Executivo o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual define, anualmente, as prioridades da administração e estabelece as regras básicas de elaboração do Orçamento Anua LDO, nesse caso, para o orçamento do ano 2022. Informou que deverá ser deliberada até o dia 17 de junho junto ao Plenário da ALESE. Trouxe ainda para conhecimento dos membros que a ALESE recebeu do Poder Executivo o PL de alteração do RPPS, tendo destacado a existência de temas polêmicos, tendo havido sugestão da exclusão dos temas salário-família e auxílio-reclusão do PL, e inclusão em outra legislação. Informou que o PL será pautado na próxima quarta-feira. Ao final, consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada em plataforma virtual mediante videoconferência, no dia 26 de maio de 2021, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Marcelo Passos Silva, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim, devidamente assinada. Em Aracaju, 26 de maio de 2021.



GEORGE DA TRINDADE GOIS  
Presidente



Aloizio Souza Viana  
Conselheiro(a)



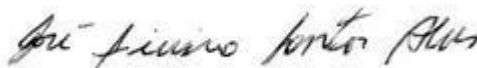
ANTONIO MARCIO MACEDO FONTES DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão



GILDA BOA MORTE CAFÉ  
Conselheiro(a)



Igor Leonardo Moraes Albuquerque  
Conselheiro(a)



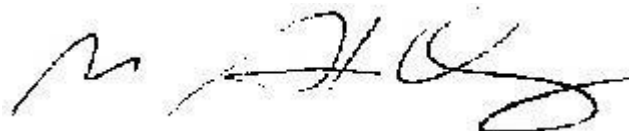
Jose Livino Santos Alves  
Conselheiro(a)



JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Conselheiro(a)



Marcio dos Santos Doria  
Conselheiro(a)



MARCO ANTONIO QUEIROZ  
Conselheiro(a)



MARCELO PASSOS SILVA  
Secretário(a)

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE  
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 [www.sead.se.gov.br](http://www.sead.se.gov.br) -

Este documento foi assinado digitalmente por Aloizio Souza Viana, ANTONIO MARCIO MACEDO FONTES DE OLIVEIRA, GEORGE DA TRINDADE GOIS, GILDA BOA MORTE CAFÉ, Igor Leona-  
rdo Moraes Albuquerque, Jose Livino Santos Alves, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, MARCELO PASSOS SILVA, Marcio dos Santos Doria e MARCO ANTONIO QUEIROZ